



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2717/2023	3056/2023	29/08/2023 17:57:14	29/08/2023 15:12:08

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

90/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

DANDARA

Ementa:

Que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Caçapava a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

